Comentários

ALGODÃO

Os preços cairão após a colheita?

A participação governamental no mercado do algodão, através de aquisições do produto, com o objetivo de sustentar os preços, tem sido ventilada, em razão de previsões quanto à situação do mercado na próxima estação.

Na próxima safra, a ser colhida em março, o preço mínimo do produto será de Cr$ 201,90/@ , superior, em termos nominais, ao preço médio de mercado que vigorou entre julho e outubro deste ano (Cr$ 178,00/@).

Ora, o período que vai de julho a fevereiro corresponde à entressafra da maior região produtora de algodão, a Centro-Sul, responsável por mais de 60% da produção brasileira. Obviamente, é uma fase de preços altos, ao contrário da fase de colheita, quando os preços se deprimem. Daí, a impressão de que o governo se veria compelido, a partir de março próximo, a comprar parte da produção meridional da safra 1979/80. Contudo, a possibilidade de os preços recebidos pelo produtor, na colheita, caírem abaixo do nível que vigorou entre julho e outubro do corrente ano, é bastante remota, por algumas razões que comentaremos a seguir.

Primeiramente, dos meses correspondentes à entressafra, janeiro e fevereiro são aqueles que, tradicionalmente, apresentam preços mais elevados, puxando para cima a média do período. Isto se deve a movimentos de mercado imediatamente anteriores ao bimestre pois, até dezembro, é colhida a maior parte da safra setentrional (Norte-Nordeste) o que, de certa forma, impede maiores elevações dos preços na época do plantio da região Centro-Sul. Também até dezembro é resgatada a maioria dos empréstimos do governo federal (EGF's), contratados durante a colheita da safra do Centro-Sul, o que atua, igualmente, como um freio à alta das cotações, devido à desova dos estoques, inerente a esta modalidade de empréstimo.

Em segundo lugar, no bimestre janeiro-fevereiro, inexistem mecanismos que retenham a alta dos preços e, portanto, a relativa escassez do produto eleva os preços do mercado. Freqüentemente, a média de preços destes dois meses ultrapassa o preço mínimo da safra vindoura, que entra em março. A média de preços de toda a entressafra acaba inflada, por estes dois últimos meses, embora, na maior parte das vezes, não chegue a alcançar o preço mínimo da temporada seguinte (ver Quadro 1).

Imediatamente após o primeiro bimestre, em março, os preços, refletindo ainda a alta registrada em janeiro e fevereiro, situam-se, via de regra, em um patamar superior ao preço mínimo. Outro importante fator que concorre para situar os preços do produto na época da colheita em nível superior à média alcançada na entressafra, é o reinício das compras das indústrias têxteis, permitindo o escoamento dos novos fardos de algodão. Evita-se, assim, a queda nos preços que poderia ocorrer na época de maior oferta do produto.

As expectativas atuais do mercado vêm em socorro desta análise. As cotações futuras do algodão em pluma, para entrega em março, estiveram, na última semana do mês de novembro, em torno de Cr$ 700,00/@, o que equivale a cerca de Cr$ 230,00/@ , para o algodão em caroço. Ou seja, no início da colheita da safra 1979/80 meridional, o preço de mercado seria 14% superior ao preço mínimo e 31% superior à média de preços dos meses compreendidos entre julho e outubro (inclusive) da entressafra da temporada anterior.

Este preço de Cr$ 230,00/@ poderá estar um pouco superestimado, pois o mercado futuro se encontra no momento bastante especulativo. Inclusive, os negócios no disponível fora da Bolsa são feitos com um deságio de Cr$ 30,00 a Cr$

Quadro 1

Estado de São Paulo – Preços recebidos pelos cotonicultores – (algodão em caroço) de 1967/68 a 1979/80 (a preços correntes em Cr$ 15,00/kg)

Anos	Preço de safra(1)	Preço mínimo	Preço de entressafra 1ª fase (2)	Preço de entressafra 2ª fase (3)	Preço de entressafra Total (4)
1967/68	6,99	6,00	7,27	7,51	7,32
1968/69	8,20	7,00	8,53	8,91	8,62
1969/70	9,73	8,70	11,53	13,14	11,76
1970/71	14,50	10,50	15,11	16,72	15,43
1971/72	17,73	15,00	16,57	19,10	17,08
1972/73	22,41	17,10	27,71	38,48	31,30
1973/74	41,14	31,77	31,65	30,50	31,36
1974/75	33,65	35,10	39,28	50,69	42,50
1975/76	72,35	45,44	109,27	109,00	109,20
1976/77	95,95	78,00	83,17	91,90	85,35
1977/78	116,87	100,20	124,98	155,15	132,55
1978/79	163,02	135,00	178,00(5)	–	–
1979/80	213,00(6)	201,90	–	–	–

FONTE: IEA e CFP.
(1) Média de preços de março a junho.
(2) Média de preços de julho a dezembro.
(3) Média de preços de janeiro e fevereiro.
(4) Média de preços de julho a fevereiro.
(5) Média de preços de julho a outubro.
(6) Estimativa (ver texto).

40,00/@ em relação às cotações do disponível da Bolsa, recentemente vinculado ao mercado futuro. Entretanto,há razões para se pensar que ele possa ultrapassar este nível. Até 1974, ano em que a inflação se manteve em limites razoáveis, os preços obtidos no período de colheita se situavam, em termos reais, acima dos preços praticados na entressafra anterior. A partir de então, a diferença de preços não foi suficiente para neutralizar a corrosão da moeda, com exceção dos anos atípicos de 1975/76 e 1977/78, quando houve reduções na produção da safra meridional brasileira (31% e 28,5%, respectivamente). Nesses dois anos agrícolas, a diferença entre os preços da safra e os da entressafra anterior elevou-se fortemente, ultrapassando a própria inflação. Via de regra, excetuando-se as mencionadas safras atípicas de 1975/76 e 1977/78, nos anos-safra a partir de 1973/74, a diferença de preços existente entre os períodos de colheita e da entressafra anterior, de cada ano, situou-se, em média, 4,9% abaixo da inflação.

Ora, é bem provável que a inflação no período que se situa entre a entressafra (julho a outubro de 1979) e a colheita (março a junho de 1980) supere a média encontrada desde 1974, que foi de 24,5%. Para que as expectativas do mercado, referentes a um preço em março de 1980 superior em 31% à média da entressafra deste ano, se concretizem, bastará, uma vez aceita a hipótese de uma queda real nos preços da ordem de 5%, que a inflação alcance nestes oito meses a taxa de 36%. Este percentual provavelmente será superado, pois a inflação acumulada no período julho/novembro de 1979 já atinge 32%. Nesse caso, o preço de mercado do algodão, até a entrada da safra em março, certamente se elevará acima do preço mínimo.

Ao lado das razões inflacionárias, outros fatores alicerçam a possibilidade de que os preços subam além do nível de Cr$ 230,00/@.

A seca que se abateu na época de colheita da safra nordestina — única região produtora de algodão seridó, de fibra longa — reduziu fortemente a oferta de tipos finos de algodão. Estima-se que a oferta, no caso, aproxime-se de 25 mil t, para um consumo normal de 30 mil t.

Este ano, porém, as necessidades dos tipos finos devem ter ultrapassado este número (em virtude de serem os artigos de malharia, os mais utilizados neste verão, confeccionados basicamente com algodões finos), tornando difícil o suprimento de algodão de fibra longa. O aumento das exigências dos consumidores em termos de qualidade pode agravar ainda mais a situação de escassez do mercado.

Deve-se registrar, entretanto, o papel das fibras sintéticas como atenuantes da pressão de compra, pois boa parte destas necessidades vem sendo suprida pela fibra de poliéster, cujas vendas já aumentaram em mais de 25%, em 1979. Certamente em razão de maior participação do poliéster nos tecidos fabricados ou, mesmo, através da substituição do algodão pela fibra de viscose.

Apenas na hipótese em que persista uma procura inusitada por estes tipos de algodão, haveria aumento de preços no Sul, refletindo aumentos que ocorreriam no Nordeste.

Paira, também, no mercado, a expectativa de que este ano o consumo de algodão pelas indústrias têxteis se eleve, a 540 mil t. A estimativa inicial era de 525 mil t e, com sua superação, os estoques finais ficariam reduzidos a cerca de 123 mil t, abaixo portanto do nível mínimo de segurança, estimado em 135 mil t, isto é, o equivalente a três meses de consumo. A influência altista advinda do rebaixamento do nível de estoques é, no entanto, contrabalançada pelo montante da fibra em mãos do governo (Aquisições do Governo Federal), em volume suficiente para restabelecer a normalidade do mercado.

Há, contudo, também, fatores baixistas que merecem ser conside-

rados. Um deles decorre do fato de que a maioria das indústrias têxteis parece estar suficientemente suprida com algodão até a entrada da próxima safra, impossibilitando, assim, que os preços subam muito nos últimos meses da entressafra. O mesmo motivo deverá impedir, também, que a safra nordestina deste ano (1979/80) (a maior parte em poder dos maquinistas) seja comercializada a preços especulativos.

Por outro lado, ainda que os maquinistas nordestinos forcem a venda do algodão estocado, os preços no Sul não cairão abaixo do nível hoje praticado, uma vez que o algodão mais procurado este ano, o de fibra longa, já foi praticamente consumido pelo parque têxtil nacional. ✱

CAFÉ

Como garantir a participação brasileira

Parece muito difícil, atualmente, que as exportações brasileiras de café venham a obter, este ano, *"performance"* satisfatória. A meta de exportar 12 milhões de sacas, obtendo uma receita da ordem de US$ 2,2 bilhões torna-se, progressivamente, mais remota. Isto porque são cada vez mais limitados os efeitos previsíveis, em termos de promoção de vendas, que adviriam da adoção de pequenas modificações nas regras, hoje vigentes, para exportação do produto.

Já não basta mais alinhar os preços do nosso produto com as cotações a que são ofertados os cafés dos países concorrentes. As medidas recentes de estímulo à retenção interna (antecipação do preço de garantia de Cr$ 3.800,00/saca e elevação do percentual de financiamento para 80%), trouxeram novos entraves às vendas externas. Mais grave ainda para as perspectivas futuras, é que a vigência do sistema de aumentos escalonados do preço mínimo de garantia (Cr$ 4.200/saca a partir de 1º/2/80) em conjunto com o novo percentual de financiamento, permite prever que os produtores continuarão a reter o produto nos próximos meses.

Além disso, o novo preço mínimo de garantia estreitou de tal modo a margem do exportador que se tornou praticamente impossível a prática do "câmbio português". Como se sabe, este artifício é utilizado como forma de anular eventuais vantagens de preço oferecidas pelos países concorrentes. Funciona como uma espécie de desconto não oficial, que permite reduzir o preço de oferta do café brasileiro, sem que seja alterado o valor do preço de registro. Na semana passada, por exemplo, enquanto o café colombiano era ofertado a US$ 2,14/lb *"ex-dock"*, Nova Iorque, com desconto de aproximadamente, US$ 0,12/lb, o café brasileiro tinha seu preço mínimo de oferta situado em torno de US$ 2,16/lb. Esta situação poderia ter sido contornada se os exportadores pudessem oferecer um desconto de valor próximo ao dos colombianos. No entanto, a atual margem de venda não permite que se aja desta maneira.

Como a política de retenção interna da produção inviabilizou a possibilidade de dinamização das vendas externas, via redução do preço mínimo de registro, restam ao governo as seguintes possibilidades para garantir a presença do Brasil no mercado mundial:

1) *Congelamento do confisco cambial:* Nesse caso, as repetidas desvalorizações do cruzeiro acabarão por eliminar o conflito (criado pela política atual) entre os objetivos de exportar e de garantir uma remuneração adequada ao produtor interno. Essa estratégia, no entanto, só dará resultados a médio prazo. Por exemplo: uma desvalori-